



Goiânia, 17 de julho de 2019.

COMUNICADO ELEITORAL Nº 02

A Comissão Eleitoral Regional (CER-GO), por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 660/2018 do CFF, comunica aos candidatos com inscrições deferidas aos cargos de Conselheiro Regional e Diretoria do CRF/GO, que na página de votação será disponibilizado para cada candidatura espaço para inserção de texto resumido de cada candidato ou chapa de, no máximo, 800 (oitocentos) caracteres, nos termos do Art. 39, d), da Resolução nº 660/2018, para adequada visualização, devendo ser entregue até o dia 09.08.2019. Os textos que passarem de 800 caracteres serão automaticamente cortados. Outrossim informamos que as fotos apresentadas terão o formato de proporção, preferencialmente, de 220 pixels x 340 pixels.

Atenciosamente,

Fábio José Basílio
Presidente da Comissão Eleitoral Regional